

-DECRETO Nº 03/85, DE 27 DE MARÇO DE 1985-

IRCEU FAGUNDES, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DE
C
R
E
T
A:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional-suplementar, na importância de Cr\$-5.000.000-(cinco milhões de cruzeiros), para suplementação da seguinte verba do orçamento vigente, a saber:

5. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

5.2. Despesas Gerais da Administração

3113 - Obrigações Patronais

69. Contribuições Previdenciárias.....Cr\$-5.000.000-

Parágrafo Único - O valor do presente crédito, correrá - por conta da redução parcial da seguinte verba do orçamento vigente - a saber:

3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

3.3. Serviço de Água e Esgoto

3132 - Outros Serviços e Encargos

51. Manutenção da Unidade.....Cr\$-5.000.000-

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Meridiano, 27 de março de 1985.


Irceu Fagundes
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria desta Prefeitura Municipal, afixado no lugar de costume e publicado nos termos da Lei Complementar - nº 384, de 28/12/84.


Hermenegildo Baldin
SECRETÁRIO